

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.518 /

“AUTORIZA , EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O FUNCIONAMENTO DA FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DE POÇOS DE CALDAS – FEARPO, NA DATA QUE ESPECIFICA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o feriado prolongado de 21 de abril de 2009 atrairá ao Município considerável quantidade de turistas;

CONSIDERANDO que será realizado na cidade, de 18 a 21 de abril em curso, com patrocínio da Prefeitura Municipal, o 46º ENAF - Encontro Nacional de Atividade Física, evento que tradicionalmente conta com expressivo número de participantes vindos de outras localidades;

CONSIDERANDO a conveniência de ampliar os atrativos turísticos oferecidos aos visitantes;

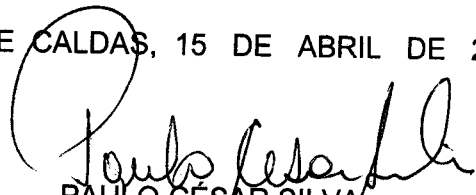
CONSIDERANDO o disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.255, de 13/05/06,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado, em caráter excepcional, o funcionamento da Feira de Artes e Artesanato de Poços de Caldas – FEARPO, no dia 18 de abril de 2009, das 8 às 16 horas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE ABRIL DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NÉDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3231, de 16 / 04 .2009.